Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
2201
Carimbado Eletronicamente

EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELFORD ROXO – RJ

Processo No 0005248-88.2018.8.19.0008

MERIDIAN LOGISTICA INTEGRADA EIRELI e NOVA M G SERVIÇOS LTDA EPP, já qualificadas nos autos da presente Recuperação, por meio de seus advogados infra assinados, vem, respeitosamente, informar e requerer o que segue:

Vem a Recuperanda informar que até o momento não houve a publicação do edital contido no o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, embora já tenha sido juntada a relação de credores conforme apontado pelo Administrador Judicial às fls. 2185.

Esclarece ainda que em que pese o período de 180 (cento e oitenta) dias determinado pelo §4º do art. 6º da Lei de Recuperação Judicial, requer a prorrogação do *stay period*, em ratificação dos termos do Administrador Judicial.

Deste modo, vem requerer a certificação do ID pelo cartório para depósito judicial dos valores com a consequente intimação da Recuperanda para proceder ao pagamento das custas para publicação do edital.

Nestes termos, pede e espera deferimento.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2019.

Marcos Cesar de Souza Lima
OAB-RJ 72.118
Matheus Mascarenhas Guzella
OAB-RJ 212.250

Plinio Lacerda Martins
OAB-RJ 56.244
Renato Ramos Pires
OAB-RJ 108.979

TJRJ BEL CV02 201910257790 13/12/19 11:07:48141111 PROGER-VIRTUAL